



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.069617/2023-92

SLIE/SLI: 2302333

PROPONENTE: BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE

PROJETO: ESCOLA DE VOLEIBOL BRASÍLIA VÔLEI

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: EDUCACIONAL

MODALIDADE: VOLEIBOL

CNPJ: 22.168.896/0001-55

RESPONSÁVEL LEGAL: JECIANE DE MELO THIESSEN

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se da execução do projeto “Escola de Voleibol Brasília Vôlei” aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o Brasília Vôlei Esporte Clube e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto oferecer aulas de voleibol gratuitas em comunidades carentes do Distrito Federal e tem como objetivos:

Objetivo geral:

Propiciar a alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, o aprendizado da modalidade esportiva voleibol, estimulando a busca de uma melhor qualidade de vida, através da prática de atividade física, como agente de saúde, educação, sociabilização e cidadania.

Objetivos específicos:

- Oferecer uma opção de atividade saudável a ser praticado pelas crianças/adolescentes no contraturno escolar;
- Permitir o acesso à prática da modalidade esportiva Voleibol, proporcionando aos participantes as mesmas oportunidades de aprender e de jogar, independentemente das capacidades individuais;



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Promover a interação com os pais e com as escolas em especial com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
- Promover o desenvolvimento físico, pessoal e social de crianças e adolescentes
- Promover o conhecimento ao aluno de como melhorar seu comportamento social, estimulando a formação de cidadãos.
- Estimular os alunos a praticarem uma atividade em grupo e aprender a trabalhar em equipe, no esporte coletivo.

O objeto do projeto foi plenamente cumprido, assim como os objetivos estão sendo alcançados. Foram oferecidas aulas de voleibol para 160 crianças/jovens, de forma regular duas vezes por semana, contando com entrega de kits lanches para os alunos após as aulas e acompanhamento de Assistente Social. Foram contratados através do presente projeto os seguintes profissionais especializados: Coordenador Técnico, Gerente Geral, 02 Professores de Educação Física, 02 Estagiários de Educação Física, 02 Assistentes Sociais e 02 Assistentes Administrativas.

Os alunos recebem kit lanche nos dias de aula e foi fornecida a uniformização completa e adequada para a boa execução das aulas, tais como: camisas, shorts, meias, mochilas de costas e squeezes, todos adquiridas com recurso do projeto. Com objetivo de dar uma maior organização para os treinamentos foram adquiridos os seguintes materiais esportivos: Carrinho de Bola, Rede Oficial, Antenas de Voleibol, cones, saco de bolas e bolas de voleibol.

Foram realizadas reuniões mensais pedagógicas de avaliação e planejamento do projeto, envolvendo todos os profissionais do projeto, conforme comprovado no **Anexo I – Relatórios Reuniões Mensais Pedagógicas**.

A excelente qualidade do projeto, associado ao forte nome do Brasília Vôlei garantiram uma boa divulgação do projeto e grande aceitabilidade das comunidades beneficiadas.

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

Meta:

Melhorar a capacidade física dos alunos

Indicador:

Coordenação, força, resistência e Flexibilidade



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Instrumento de verificação da meta: Comparativo dos testes de aptidão física realizados no início, no meio e no final do projeto.

Execução: foram realizadas 03 (três) baterias de testes para avaliar a capacidade física dos alunos. A avaliação inicial foi feita no mês de agosto de 2024 e a segunda no mês de outubro de 2024 e a última no mês de maio de 2025. Foi verificada uma melhoria considerável na condição física dos atletas em todos os testes aplicados, conforme comprovado no **Anexo II – Testes de Condicionamento Físico**

Meta:

Reducir a evasão escolar e melhorar o aproveitamento no aprendizado.

Indicador: Acompanhamento escolar permanente com todos os alunos participantes.

Instrumento de verificação da meta: Elaboração de fichas e relatórios que atestem a assiduidade e o aproveitamento escolar

Execução: As assistentes sociais acompanham junto às respectivas escolas a assiduidade e desenvolvimento escolar dos alunos do projeto, atendendo individualmente os alunos diagnosticados com maiores dificuldades, conforme **Anexo III - Relatório de Evasão Escolar**. Na matrícula dos alunos no projeto, entre a documentação solicitada estão o Registro Escolar e o Boletim com as avaliações e quantidade de faltas, conforme **Anexo IV – Documentação de matrícula dos alunos**.

Metas Quantitativas:

Meta:

75% dos alunos frequentando assiduamente as aulas do projeto.

Indicador:

número total de presenças/número total de aulas

Verificador:

Relatórios estatísticos baseados na lista de frequência nas aulas.

Execução Parcial: Os alunos beneficiados pelo projeto tiveram uma excelente assiduidade as aulas e atividades do projeto, estando a média geral em torno de 79%, conforme indicado no **Anexo V – Relatório de frequência**

Meta:

Melhorar em 40% o desempenho técnico dos alunos no projeto



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Indicador:

Análise comparativa das avaliações técnicas mensais semestrais realizadas pelos professores

Verificador:

Relatórios estatísticos baseados nas avaliações técnicas dos alunos

Execução Parcial: Foram realizadas 03 (três) baterias de testes para avaliar a capacidade técnica dos atletas. A avaliação inicial foi realizada nos meses de agosto/setembro de 2024 e a segunda nos meses de outubro/novembro de 2024 e a última nos meses de abril/maio de 2025. Foi verificada uma melhoria na capacidade técnica dos alunos em todos os fundamentos, estando a média geral em torno de 57,58%, conforme indicado no **Anexo VI – Testes de Capacidade Técnica**

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) Relatórios de receitas e despesas – **Anexo VII**
- b) Relatório de execução físico-financeira – **Anexo VIII**
- c) Relatório de pagamentos – **Anexo IX**
- d) Relação de Recursos Humanos contratados – **Anexo X**
- e) Relação de beneficiários – **Anexo XI**
- f) Extratos Contas Bancárias – **Anexo XII**
- g) Cópia dos documentos comprobatórios das despesas. Seguem no **Anexo XIII - NFs e TEDs**, os documentos fiscais e os respectivos recibos de transferência eletrônica dos pagamentos
- h) Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.
As fotografias comprobatórias encontram-se no **Anexo XIV – Relatório de Imagens**
- i) Fotografias comprobatórias da aplicação do Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte – **Anexo XV PDLIE**
- j) **Grade de Atividades do Projeto – Anexo XVI**
- k) **Comprovante de devolução do saldo remanescente – Anexo XVIII**



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado foram integralmente alcançados, dentro do prazo e dos recursos previstos. O projeto foi executado conforme planejado, assegurando qualidade, eficiência e pleno atendimento ao público beneficiado, que demonstrou elevado grau de satisfação com as atividades desenvolvidas, conforme comprovado na pesquisa de satisfação, **Anexo XVII**.

A equipe executora manteve o compromisso com a transparência, responsabilidade e zelo na aplicação dos recursos, garantindo a fiel observância dos princípios e diretrizes que nortearam a proposta inicial.

Dessa forma, o projeto cumpre com êxito sua finalidade social, deixando um legado positivo para a comunidade atendida e reafirmando a importância da continuidade de iniciativas como esta.

AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações e documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 08/08/2025

JECIANE DE MELO THIESSEN
Presidente do BVEC